



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FARROUPILHA**

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Educação Infantil Planeta Criança LTDA - ME		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Recredencia a Escola de Educação Infantil Planeta Criança e aprova o Regimento Escolar		
<b>PROCESSO(S) Nº:</b> 5715/2018		
<b>RELATORAS:</b> Claudia Bassanesi Maggioni e Marili Mafalda Oliveira		
<b>PARECER CME Nº:</b> 23/2018	<b>COLEGIADO:</b> CEI	<b>APROVADO EM:</b> 21/08/2018

## I – RELATÓRIO

A Escola de Educação Infantil Planeta Criança LTDA - ME encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo o pedido de Recredenciamento da Escola de Educação Infantil Planeta Criança para a oferta da etapa Creche – Níveis I, II, III, IV e etapa Pré-escola – Níveis I e II e de aprovação do Regimento Escolar.

O processo está instruído de acordo com as Resoluções do CME n<sup>os</sup> 02/2007, 03/2007, 04/2007, 05/2007, 03/2009, 01/2011, 03/2013, 01/2014, 02/2015, 02/2017 e contém as seguintes peças:

- 1) Ofício nº 02/2018;
- 2) Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária;
- 3) Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul;
- 4) Cópia do contrato de locação;
- 5) Cópia do certificado de limpeza da caixa d'água;
- 6) Anexo I da Resolução CME nº 02/2017 (estrutura física e currículo);
- 7) Anexo II da Resolução CME nº 02/2017 (recursos humanos);
- 8) Declaração que a Mantenedora está em situação regular e atualizada em relação aos seus compromissos com contribuições sociais (INSS, FGTS, etc.) e impostos municipais, estaduais e federais;
- 9) Declaração que a Mantenedora não requereu concordata nem está em processo

- falimentar;
- 10) Cópia do contrato social;
  - 11) Cópia da Planta baixa atualizada;
  - 12) Cópia do Regimento Escolar em duas vias.

## **II – ANÁLISE DA MATÉRIA**

A análise do pedido de Recredenciamento da Escola de Educação Infantil Planeta Criança para a oferta de Educação Infantil (etapa Creche – Níveis I, II, III, IV e etapa Pré-escola – Níveis I e II) é feita baseada nas Resoluções do CME n<sup>os</sup> 02/2007, 05/2007, 01/2012, 02/2012, 03/2013, 01/2014 e 02/2017 que dispõem sobre Autorização de Funcionamento e Recredenciamento das Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Farroupilha.

A análise do novo Regimento Escolar com base na Legislação vigente permite à Comissão de Educação Infantil, concluir pelo atendimento do pedido, considerando que a Escola cumpriu as providências previstas nas Resoluções do CME n<sup>os</sup> 03/2007 e 02/2015.

## **III – CONCLUSÃO**

Face ao exposto e com base na legislação vigente, a Comissão de Educação Infantil deste Conselho:

- a) recredencia a Escola de Educação Infantil Planeta Criança junto ao Sistema Municipal de Ensino;
- b) alerta a Mantenedora para o cumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade, anexo a este Parecer;
- c) aprova o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Planeta Criança de acordo com a solicitação encaminhada a este Conselho Municipal de Educação.

Farroupilha, 21 de agosto de 2018.

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Claudia Bassanesi Maggioni (Relatora)

Ivana Menzen Vigolo

Márcia Finimundi Nóbile

Marili Mafalda Oliveira (Relatora)

Simone Gastaldello Garcia

**COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Carla Jaqueline Steffen Gulden

Jandira Almeida de Oliveira

Lia Onzi Pastori

Vinícius Grazziotin de Cezaro

Zilmar Machado Bittencourt

Aprovado por unanimidade dos presentes, em Reunião Plenária realizada no dia 21/08/2018.

**Deisi Noro  
Presidente**

Homologado pela Secretária Municipal de Educação em 23/08/2018.

Registre-se e publique-se.

**Elaine Mareli Giuliato  
Secretária Municipal de Educação**